



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal - CJ Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 17/2023 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da **Câmara Recursal do Amapá** da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, conjuntamente com a Presidente da Câmara Recursal, Joicyelly Regia de Lima, e com a Presidente Substituta Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 06 (seis) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** com processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a). **(04 requerimentos)**

Item	Interessado (a)	Processo	Cargo / Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	MARCELO SOUSA CUNHA	05504.009182/2018-64	Agente Administrativo	Vínculo com a Fundação da Criança e do Adolescente	EC 98/2017 + Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384/21
2	IVANIL DUARTE DA SILVA	05504.005265/2018-84	Motorista de veículos terrestres	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017 + Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384/21

3	ERNESTINO GUEDES	05504.020261/2018-26	Agente de Portaria	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017 + Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
4	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DOS SANTOS	05504.022039/2018-68	Agente de Portaria	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Santana	EC 98/2017 + Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO (02 requerimentos)**:

Item	Interessado (a)	Processo	Cargo / Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	FRANCISCO EDIVALDO LEITE	05504.008023/2018-42	Datilógrafo	Programa de Demissão Voluntária - PDV	Parecer nº 00147/2021/PGFN/AGU; Parecer SEI Nº 7524/2021/ME; EC 98/2017
2	LEONDENIS ALMEIDA TAVARES	05504.006759/2015-33	Agente de Portaria	Impossibilidade de enquadramento em nível intermediário	Decreto nº 83.888 de 1979. ART. 5º, I + ART. 9º, parágrafo único

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Costa Oliveira, Membro de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Presidente(a) de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pereira de Brito, Membro de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 14/08/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36460284** e o código CRC **1ED45166**.
